



“

Relatório de Monitorização Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infração Conexas

2021



ÍNDICE

ENQUADRAMENTO.....	3
MONITORIZAÇÃO ANUAL	3
CONCLUSÃO	4

ENQUADRAMENTO

A corrupção e as infrações que lhe estão conexas têm a capacidade de afetar o funcionamento da economia e do desenvolvimento da sociedade no seu todo, devendo, por isso, constituir uma preocupação de todas as entidades. De modo a combater a corrupção e os seus efeitos nefastos, a comunidade internacional e os Estados emitem legislação, recomendações e orientações sobre a prevenção e combate à corrupção. Em Portugal, a corrupção e as infrações conexas estão reguladas no Código Penal, existindo legislação específica prevista no Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado e a emissão de recomendações pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC). Integrando a Vitrus Ambiente, E.M., S.A., (doravante designada por "Vitrus"), no elenco das entidades que gerem e administram dinheiros, valores e património públicos e consciente da sua obrigação, enquanto empresa pública, de contribuir, no seu âmbito de atividade, para o esforço de prevenção daquelas práticas, tem adotado uma postura preventiva e proativa na vigilância e deteção de situações de fraude e corrupção, quer pela via da sensibilização dos colaboradores, quer pela difusão de normativos internos que assegurem e promovam comportamentos profissionais éticos.

O presente relatório corresponde ao exercício de monitorização anual do Plano, a Vitrus, apresenta este relatório de avaliação do Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) referente a 2021, nele se refletindo a monitorização realizada face ao plano de medidas de prevenção previsto.

MONITORIZAÇÃO ANUAL

Antes de mais, reconhecendo-se a necessidade de um programa de conformidade e mecanismos de controlo sólidos e bem definidos, em especial, atendendo ao elevado patamar de exigência que se impõe a um órgão de entidade pública, em 2021, procedemos a uma reavaliação do sistema de regulação interna, face à necessidade de atualizar procedimentos, refletida na criação de um PPRCIC atualizado, um Código de Conduta atualizado, um canal de denúncias interno e, por fim, uma permanente preocupação com exigências de formação relativas à prevenção de fenómenos corruptos ou de natureza conexa.

No que concerne à implementação do PPRCIC, na sua versão 2021, consideram-se cumpridos todos os indicadores de efetividade, eficácia e revisão das medidas.

No ano de 2021 não ocorreram novos fatores que tenham alterado os graus de risco identificados nas tabelas de risco. Também não se verificaram situações geradoras de identificação de novos riscos, pelo que as supracitadas tabelas mantêm integralmente a sua conformidade.

Assim, no âmbito da monitorização e acompanhamento do PPRCIC, foram realizadas as ações previstas que seguidamente se elencam:

a) Divulgação do PPRCIC

O PPRCIC foi divulgado internamente, encontrando-se disponível nos locais de entrada e saída dos colaboradores, sendo o presente relatório oportunamente divulgado.

Externamente, a publicitação do PPRCIC é feita através do sítio da Vitrus na Internet, no endereço:

https://www.vitrusambiente.pt/backoffice/ficheiro_pdf/Plano_Prevencao_Riscos_Corruptao.pdf.

b) Promoção de ações de sensibilização

Relativamente à sensibilização dos trabalhadores para a temática da prevenção de riscos de corrupção, a matéria foi abordada pelos respetivos Responsáveis de Serviço.

Foi ainda desenvolvido um esforço significativo para que os colaboradores da Vitrus tivessem acesso a formação relativa à temática, o que permitiu um aumento do conhecimento a respeito das matérias inerentes à sensibilização, prevenção e combate ao fenómeno da corrupção e temas conexos.

CONCLUSÃO

Analisada e avaliada a implementação do PPRCIC conclui-se pela absoluta efetividade, utilidade e eficácia das medidas dele constantes.

Decorridos cerca de 7 meses desde a entrada em vigor do respetivo Plano, e após análise concisa, não se identificaram novos riscos passíveis de referência, não se tendo alterado a probabilidade de ocorrência de riscos, o seu impacto e o seu grau, sendo que as medidas preventivas elencadas no presente plano, o mecanismo de controlo mantém total atualidade.

Acresce que as medidas preventivas elencadas no PPRCIC foram integralmente implementadas, existindo permanente acompanhamento da respetiva efetivação.

Embora o plano tenha sido implementado no ano de 2021, torna-se necessário rever o plano ao longo de 2022 de forma a dar cumprimento aos requisitos constantes da Estratégia Nacional Anticorrupção que entra em vigor em junho de 2022.

Visite-nos
Online



Por ti, para ti, contigo!



Vitrus Ambiente EM SA

Av. Cónego Gaspar Estação Nº 606 Oliveira do Castelo - 4810-266 Guimarães
geral@vitrusambiente.pt - **vitrusambiente.pt**



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



NÚMERO VERDE
800 209 565
CHAMADA GRÁTIS



